



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES

Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

**PORTARIA Nº 12.367, DE 22 DE MAIO DE 2023.**

**NOMEIA GESTOR PARA PARCERIA PÚBLICO PRIVADA FIRMADA ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS BORGES/RS E O CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS GALPÃO HOSPITALEIRO, E DA OUTROAS PROVIDÊNCIAS.**

**DANIEL VICENTE MORGAN**, Prefeito Municipal em exercício de Campos Borges, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial as contidas no inciso II do art. 70 da Lei Orgânica Municipal e no Decreto Municipal nº 2125/2021.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Servidora abaixo relacionada como Gestora da Parceria firmada entre o município de Campos Borges/RS e o Centro De Tradições Gaúchas Galpão, (Termo de Fomento nº 005/2023):

**ELIZA ADRIANA BENEDETTI GHUZI**

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

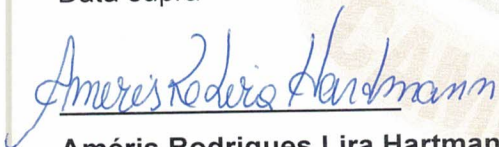
GABINETE DO PREFEITO DE CAMPOS BORGES/RS  
AOS 22 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**DANIEL VICENTE MORGAN**

Prefeito Municipal em exercício de Campos Borges

Registre-se e Publique-se

Data supra

  
**Améris Rodrigues Lira Hartmann**

Sec. Mun. da Administração e Planejamento.

*Respeito, trabalho e compromisso com o povo.*

Fones: (54) 3326-1110 / 1122 / 1134 - Fax: (54) 3326-1157  
E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br - Site: www.camposborges.rs.gov.br

